



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



[www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| Outros atos oficiais .....          | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Apostilamentos .....                | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 4 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....      | 4 |
| Atos .....                          | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Fernão

CNPJ 01.612.848/0001-34  
Rua José Bonifácio, 106  
Telefone: (14) 3273-1004  
Site: [www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)

#### Câmara Municipal de Fernão

CNPJ 01.613.113/0001-25  
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425  
Telefone: (14) 3273-1011  
Site: [www.cmfernao.sp.gov.br](http://www.cmfernao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 7686/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.\*\*\*.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7686/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

#### **ANEXO I**

|   | NOME                                       | CARGO                 | QUANTIDADE DE DIAS | A PARTIR DE              |
|---|--------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | ADENIR DE PAULA SILVA                      | SERVENTE              | 30                 | 03/02/2026               |
| 2 | ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS               | TRATORISTA            | 32                 | 04/03/2026               |
| 3 | ANGELICA DA SILVA SANTOS FONSECA           | AUXILIAR DE FARMACIA  | 02                 | 24/02/2026               |
| 4 | GABRIELA MARIA GONÇALVES SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR AUXILIAR    | 03                 | 23/02/2026               |
| 5 | JULIANA FODRA DA SILVA                     | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 02                 | 03/03/2026               |
| 6 | VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS             | AUXILIAR DENTARIO     | 14<br>10           | 16/02/2025<br>02/03/2026 |

#### **PORTARIA Nº 7687/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A**

### **CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias sobrestadas ao servidor público municipal, constante no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.\*\*\*.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7687/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

#### **ANEXO I**

|   | NOME                    | CARGO                 | PERÍODO DE GOZO               |
|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 1 | ADRIANO PEREIRA DA CRUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO | 09/03/2026<br>A<br>19/03/2026 |

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

#### **PORTARIA Nº 7688/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o protocolo sob nº 372/2026 datado de 09 de março de 2026 da Servidora Pública municipal a Sra. Ana Paula Nogueira dos Santos Rodrigues;

**CONSIDERANDO**, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, e Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2026, licença maternidade a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 3 de 4

servidora pública municipal a Sra. Ana Paula Nogueira dos Santos Rodrigues, RG nº 47.\*\*\*.782-4 SSP/SP e CPF nº 349.\*\*\*.098-52, lotada no cargo efetivo de cuidador escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.\*\*\*.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

### PORTARIA Nº 7689/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de Março de 2026.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.\*\*\*.496-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

### PORTARIA Nº 7689/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

#### ANEXO I

| NOME                              | Nota final<br>2ª Fase<br>4º Período |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| FLAVIO RIBEIRO                    | 73,95                               |
| LARISSA SILVA MARTINS DOS SANTOS  | 80,00                               |
| MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE | 81,85                               |
| NAJILA CRISTIE RITZ VIANA MORETI  | 72,13                               |

#### Outros atos oficiais

#### EDITAL Nº 793/2026

**“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

#### RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 4º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 12 (doze) de março de 2026. Eu, \_\_\_\_\_ Michele Sebastiani, Agente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis

RG nº 25.\*\*\*.496-6

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

#### ANEXO I

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

| NOME                 | Nota final<br>2ª Fase<br>4º Período |
|----------------------|-------------------------------------|
| MARIA EDUARDA GARCIA | 74,95                               |

#### Licitações e Contratos

#### Apostilamentos

#### TERMO DE APOSTILAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 4 de 4

### **Termo de Apostilamento nº 001/2026 - Contrato nº 001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: 30.583.213 Fabiana Santos Boneti

C.N.P.J. sob o nº 30.583.213/0001-54

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação do ano do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 060/2024, Dispensa Eletrônica nº 012/2024.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

#### **PODER LEGISLATIVO**

##### **Atos Legislativos**

##### **Atos**

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026**

**ALTERA O ATO DA  
PRESIDÊNCIA Nº 01/2026, QUE  
ESTABELECE DIA DE PONTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FERNÃO.**

**JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso IV do artigo 1º do Ato da Presidência nº 01/2026, de 08 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 11 de março de 2026.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo